



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

# ROTEIRO CONTABIL

001/2019

RECEITAS  
ORIUNDAS DE  
EMENDAS  
INDIVIDUAIS  
DA UNIÃO

## ROTEIRO CONTÁBIL Nº 001/SUPER/SEFIN/2019

### RECEITAS ORIUNDAS DE EMENDAS INDIVIDUAIS DA UNIÃO

#### 1 - Introdução

O presente Roteiro Contábil, sob o número nº 001/SUPER/SEFIN/2019, tem como objetivo estabelecer procedimentos em relação as receitas dos recursos provenientes da União Oriundas de Emendas Individuais da União.

#### 2 - Roteiro Contábil

##### Resumo Geral:

DOCUMENTO	EVENTO	NATUREZA DA RECEITA
ER- Entrada de Recurso	800787-Emendas Individuais/União (Receitas Correntes)	17180811
ER- Entrada de Recurso	800788-Emendas Individuais/União (Receitas de Capital)	24180811

##### CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE NO SIAFEM

724510100 – Transferências da União

824510100 – Transferências Obrigatórias da União Relativas as Emendas Individuais

## 3 – Contabilização

### 3.1 - Emendas Individuais/União (Receitas Correntes)



Para emissão do documento deve-se escrever na última linha da tela inicial do SIAFEM o comando **>ER (Entrada de Recurso)**

Obs.: Importante ressaltar que tem que ser feito duas ER pois o SIAFEM não contabiliza duas fontes no mesmo documento, podendo ser utilizado a ER2 (Entrada de Recurso - Modelo 2).

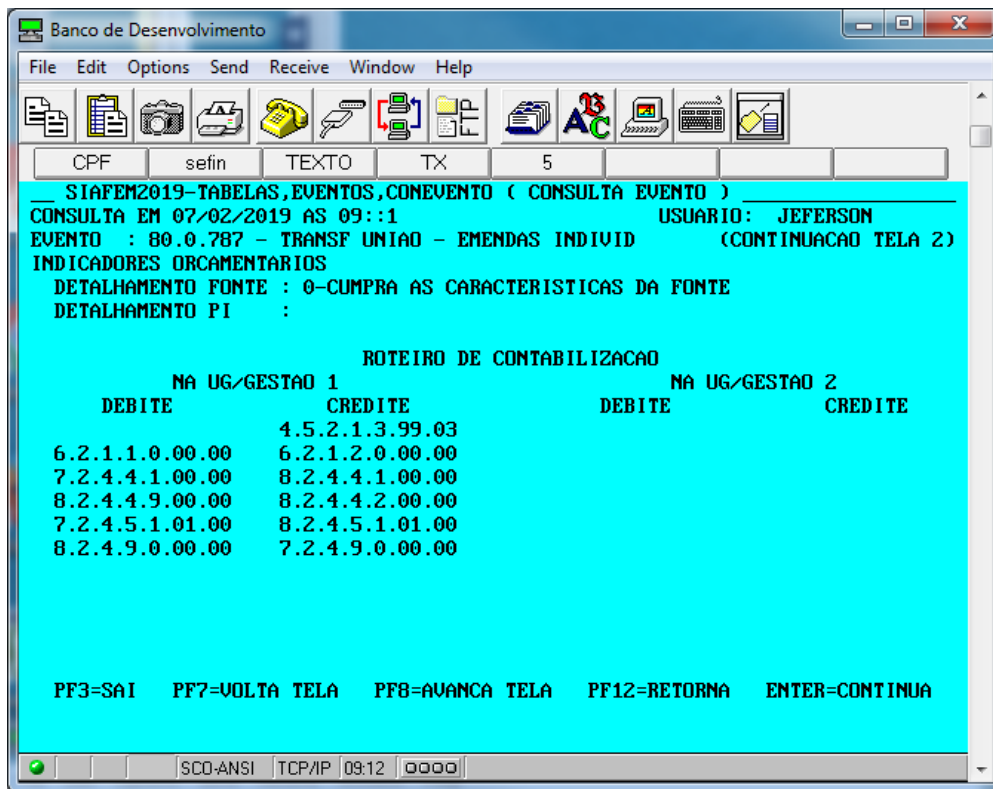
#### Evento: 80.0.787 - Transferências Da União - Emendas Individuais

```

Banco de Desenvolvimento
File Edit Options Send Receive Window Help
[Icons]
CPF sefin TEXTO TX 5
SIAFEM2019-TABELAS,EVENTOS,COEVENTO ( CONSULTA EVENTO )
CONSULTA EM 07/02/2019 AS 09:09 USUARIO : JEFERSON
EVENTO : 80.0.787 MNEMONICO : TRANSF UNIAO - EMENDAS INDIVID
EXTENSO : TRANSFERENCIAS DA UNIAO - EMENDAS INDIVIDUAIS

DOCUMENTOS PERMITIDOS : ER SIGNAL DO EVENTO: CREDOR
USO DO EVENTO : 0 -TODAS AS UNIDADES GESTORAS
CREDOR/RECOLHEDOR : 0 -NAO EXIGE
INSCRICAO : 00-NULO
ABERTURA/ENCERRAMENTO : 0 -NORMAL (MENSAL) EXIGE FONTE: SIM - 2
CLASSIFICACAO : 452139903 NATUREZA: 417180811 ESTORNO: 805787
EXERCICIO DA NE :
INDICA GESTAO TESOURO : 00-INDIFERENTE
UG EXEC.1: 01-UG EMITENTE GESTAO EXEC.1: 01-GESTAO DO EMITENTE
UG EXEC.2: 00-NAO SE APLICA GESTAO EXEC.2: 00-NAO SE APLICA
REST.CRED/FAV.UG/GEST: 00-INDIFERENTE
COMPLEMENTAR: MNEMO:
ORDEM CROMOLOGICA : 3-Nao Aplicavel UG EMIT.: UG FAVOR.:
EMENDAS INDIVIDUAIS

0
(EXIGE FONTE = SIM (1-EXERCICIO ANTERIOR; 2-EXERCICIO ATUAL; 3-NAO APLICAVEL)
SC0-ANSI TCP/IP 09:11 0000
  
```



D/C	Conta	Descrição	Natureza
D	1.1.1.1.1.19.ZZ	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	Patrimonial
C	8.2.1.1.1.01.01	DDR Disponível - do Exercício Atual	Patrimonial
D	7.2.1.1.1.00.00	Controle DDR	Controle
C	7.7.4.9.9.00.00	(-) Ajuste Controle Domicilio + Fonte	Controle
D	7.7.1.1.1.19.ZZ	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	Controle
C	4.5.2.1.3.99.03	Transferências Da União - Emendas Individuais	Patrimonial
D	6.2.1.1.0.00.00	Receita a Realizar	Orçamentária
C	6.2.1.2.0.00.00	Receita Realizada	Orçamentária
D	7.2.4.4.1.00.00	Controle Arrecadação fonte SOF	Controle
C	8.2.4.4.1.00.00	Controle arrecadacao por fonte sof	Controle
D	8.2.4.4.9.00.00	(-) Outros controles	Controle
C	8.2.4.4.2.00.00	Controle arrecadacao fonte detalhada	Controle
D	7.2.4.5.1.01.00	Controle de transferencias da uniao.	Controle
C	8.2.4.5.1.01.00	Transf. Obrig. Da uniao relat. As emendas i	Controle
D	8.2.4.9.0.00.00	(-) Ajuste de arrecadacao liquida da receita	Controle
C	7.2.4.9.0.00.00	(-) Ajuste da arrecadacao da receita	Controle

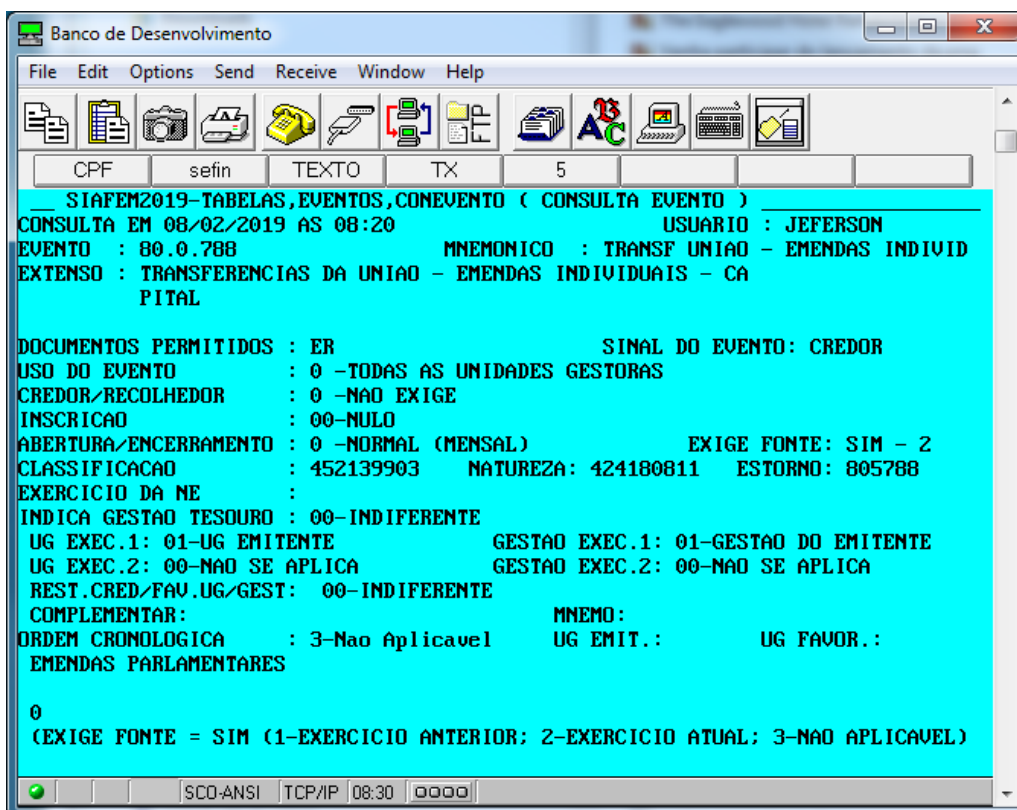


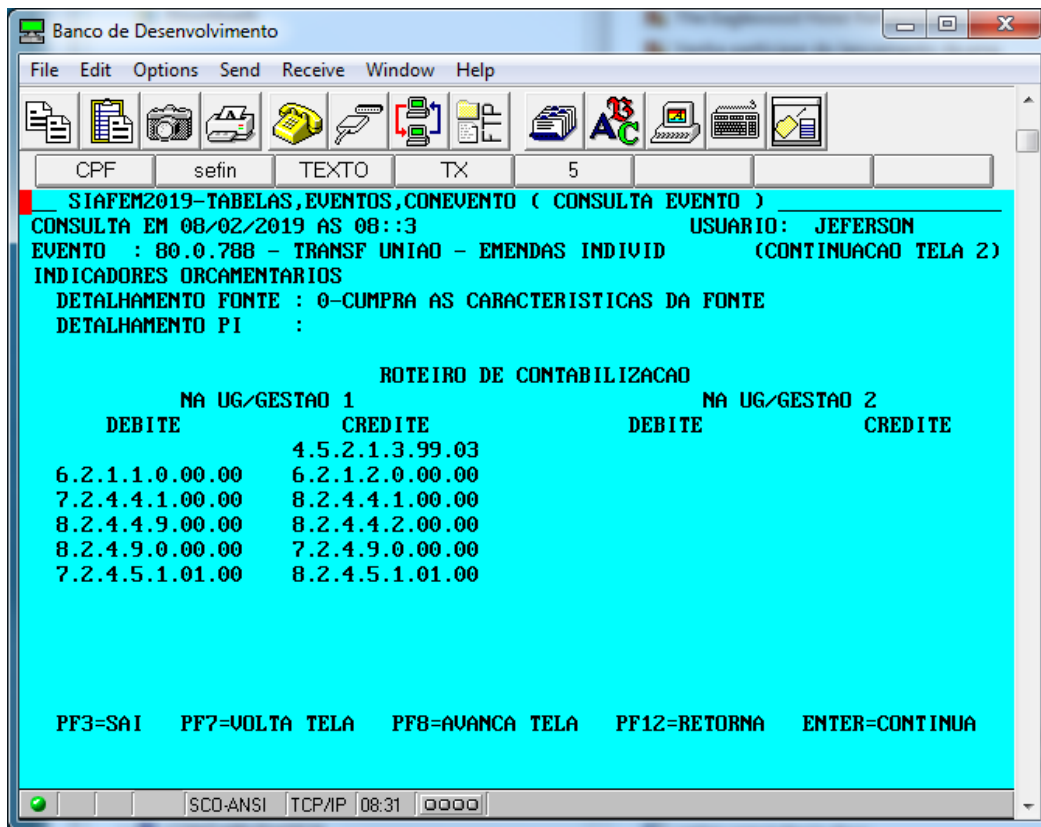
<b>11)Evento:</b>	O eventos adequado para é o <b>8.0.0.787</b>
<b>12)Inscrição do Evento:</b>	Informar a inscrição exigida pelo evento.
<b>13)Classificação:</b>	Informar a classificação da conta contábil adequada ao evento, para indicar a natureza da despesa/receita, quando exigida.
<b>14)Fonte:</b>	Informar o código da fonte de recurso relativo à apropriação/liquidação, quando exigida.
<b>15)Valor:</b>	Registrar o valor do lançamento, <b>sem pontos ou vírgula.</b>

### 3.2 - Emendas Individuais/União (Receitas de Capital)

Obs.: Importante ressaltar que tem que ser feito duas ER pois o SIAFEM não contabiliza duas fontes no mesmo documento, podendo ser utilizado a ER2 (Entrada de Recurso - Modelo 2).

#### Evento: 80.0.788 - Transferências Da União - Emendas Individuais (Receita de Capital)





D/C	Conta	Descrição	Natureza
D	1.1.1.1.1.19.ZZ	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	Patrimonial
C	8.2.1.1.1.01.01	DDR Disponível - do Exercício Atual	Patrimonial
D	7.2.1.1.1.00.00	Controle DDR	Controle
C	7.7.4.9.9.00.00	(-) Ajuste Controle Domicilio + Fonte	Controle
D	7.7.1.1.1.19.ZZ	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	Controle
C	4.5.2.1.3.99.03	Transferências Da União - Emendas Individuais	Patrimonial
D	6.2.1.1.0.00.00	Receita a Realizar	Orçamentária
C	6.2.1.2.0.00.00	Receita Realizada	Orçamentária
D	7.2.4.4.1.00.00	Controle Arrecadação fonte SOF	Controle
C	8.2.4.4.1.00.00	Controle arrecadação por fonte sof	Controle
D	8.2.4.4.9.00.00	(-) Outros controles	Controle
C	8.2.4.4.2.00.00	Controle arrecadação fonte detalhada	Controle
D	7.2.4.5.1.01.00	Controle de transferências da união.	Controle
C	8.2.4.5.1.01.00	Transf. Obrig. Da união relat. As emendas i	Controle
D	8.2.4.9.0.00.00	(-) Ajuste de arrecadação liquida da receita	Controle
C	7.2.4.9.0.00.00	(-) Ajuste da arrecadação da receita	Controle





<b>11)Evento:</b>	O eventos adequado para é o <b>8.0.0.788</b>
<b>12)Inscrição do Evento:</b>	Informar a inscrição exigida pelo evento.
<b>13)Classificação:</b>	Informar a classificação da conta contábil adequada ao evento, para indicar a natureza da despesa/receita, quando exigida.
<b>14)Fonte:</b>	Informar o código da fonte de recurso relativo à apropriação/liquidação, quando exigida.
<b>15)Valor:</b>	Registrar o valor do lançamento, <b>sem pontos ou vírgula.</b>

Este roteiro não tem por objetivo esgotar o assunto, pois o mesmo é, por sua natureza e complexidade, mutável e extremamente dinâmico e tampouco tem o caráter de substituir o conhecimento da legislação orçamentária, contábil e financeira.

Por fim, a Diretoria Central de Contabilidade e Diretoria de Normatização e Acompanhamento Fiscal, por intermédio das Contadorias de Normas e Conformidade Contábil encontram-se à disposição de todos para receber sugestões, críticas, bem como, elucidar dúvidas sobre qualquer capítulo e/ou assunto contido neste documento, por meio do endereço eletrônico: [super.sefin@gmail.com](mailto:super.sefin@gmail.com).

Elaboração do Procedimento e Padronização:

**Jeferson Fernando Furlanetto Erpen**  
Contador Central de Normas e Treinamentos

Revisão:

**Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey**  
Assessora Técnica Contábil

**Héverton Almeida de Andrade**  
Contador Central de Conformidade Contábil

De acordo:

**Ednaldo Gomes de Paiva Sodré**  
Diretora de Normatização e Acompanhamento Fiscal

**Laila Rodrigues Rocha**  
Diretora Central de Contabilidade

Publique-se:

**Jurandir Cláudio Dadda**  
Superintendente de Contabilidade